



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

NÁGILA VANESSA A. DOS SANTOS GUIMARÃES

**A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS LACTANTES: ANÁLISE DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA
UFNT/TOCANTINÓPOLIS PARA PROMOVER A PERMANÊNCIA DAS MÃES NO ÂMBITO ACADÊMICO.**

TOCANTINÓPOLIS/TO
2025

NÁGILA VANESSA A. DOS SANTOS GUIMARÃES

A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS LACTANTES: ANÁLISE DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA UFNT/TOCANTINÓPOLIS PARA PROMOVER A PERMANÊNCIA DAS MÃES NO ÂMBITO ACADÊMICO.

Artigo avaliado e apresentado à UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis, Curso de Bacharelado em Direito para obtenção do título de graduação e aprovado em sua forma final pelo (a) Orientador(a) e pela Banca Examinadora.

Orientador (a): Mestra Leticia de Jesus Pereira

Tocantinópolis/TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Geração de Ficha Catalográfica SGFC-UFNT
Gerado automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A474p ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES, NÁGILA VANESSA.
A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS LACTANTES: Análise das políticas institucionais da UFNT/TOCANTINÓPOLIS para promover a permanência das mães no ambiente acadêmico / NÁGILA VANESSA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES. - Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS, TO, 2025.
16 f.
Artigo de Graduação (Graduação - em Direito) -- Universidade Federal do Norte do Tocantins, 2025.
Orientadora: M^a LETÍCIA DE JESUS PEREIRA.
1. Maternidades. 2. Políticas Parentais. 3. Direito.

CDD 340

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.


NÁGILA VANESSA ALVES DOS SANTOS

A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS LACTANTES: análise das políticas públicas institucionais da UFNT/Tocantinópolis para promover a permanência das mães no ambiente de trabalho

Artigo avaliado e apresentado à UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis, Curso de Bacharelado em Direito para obtenção do título de graduação e aprovado em sua forma final pelo (a) Orientador(a) e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 05/12/2025


Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 LETICIA DE JESUS PEREIRA
Data: 13/12/2025 11:11:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof (a). Ma. Leticia de Jesus Pereira
Orientadora (UFNT)

Documento assinado digitalmente
 CARLIENE FREITAS DA SILVA BERNARDES
Data: 15/12/2025 21:06:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof (a). Dr (a) Carliene Freitas da Silva Bernardes
Membro Interno (UFNT)

Documento assinado digitalmente
 IARA BARROS BARBOSA
Data: 16/12/2025 13:16:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof (a). Esp. Iara Barros Barbosa
Membro Externo (IESMA-UNISULMA)

Tocantinópolis, 2025.

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que me deu sabedoria e me sustentou durante toda essa trajetória;
À minha família, em especial aos meus filhos: Lucas Daniel dos Santos Guimarães, Davi Lucas Alves Guimarães e Laura Vanessa Alves Guimarães;
Ao meu esposo, pelo apoio incondicional, incentivo e motivação;
À minha mãe/avó (in memoriam), Maria de Nazaré Pereira dos Santos;
E à minha mãe, Irenilde Alves de Jesus.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me deu sabedoria e me sustentou durante toda essa trajetória;

À minha família, em especial meus filhos, Lucas Daniel dos Santos Guimarães, Davi Lucas Alves Guimarães e Laura Vanessa Alves Guimarães; Ao meu esposo, Daniel Guimarães de Andrade, pelo apoio incondicional, incentivo e motivação;

À minha mãe/avó (IN MEMORIAM), Maria de Nazaré Pereira dos Santos. E à minha mãe, Irenilde Alves de Jesus,

Manifesto profundo agradecimento à minha querida orientadora professora Ma. Leticia de Jesus Pereira, por sua orientação, motivação e apoio essenciais para a conclusão deste momento tão importante em minha vida.

Agradeço também aos amigos e colegas da 1ª turma de Direito de Tocantinópolis, em especial, à minha amiga, Ákylla, e aos amigos Antônio Nelzir, Elielton, Ilário e o Sóstenes. Por fim, agradeço a cada professor e professora do curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), que, ao compartilharem seus conhecimentos, se tornaram fonte de inspiração para que eu chegasse até aqui.

SUMÁRIO

1 RESUMO	8
2 INTRODUÇÃO	9
3 A MATERNIDADE E O LUGAR SOCIAL DA MULHER NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS DA CONCILIAÇÃO COM A VIDA ACADÊMICA.....	11
4 A PROTEÇÃO LEGAL E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA	14
5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO ÀS LACTANTES NA UFNT/ TOCANTINÓPOLIS.....	15
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
7 REFERÊNCIAS	21

A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS LACTANTES: análise das políticas institucionais da UFNT/Tocantinópolis para promover a permanência das mães no ambiente acadêmico.

PROTECTING THE RIGHTS OF BREASTFEEDING MOTHERS: An Analysis of the Institutional Policies of UFNT/Tocantinópolis to Promote the Retention of Mothers in the Academic Environment.

**Nágila Vanessa A. dos Santos Guimarães¹
Letícia de Jesus Pereira²**

RESUMO: Este estudo analisou a persistente dificuldade de conciliação entre maternidade e vida acadêmica na contemporaneidade, evidenciando o impacto da rigidez estrutural universitária sobre o lugar social da mulher. A pesquisa justifica-se pela necessidade de garantir que os direitos das lactantes sejam respeitados e promovidos dentro das instituições de ensino superior. O objetivo geral foi analisar de que modo as políticas institucionais da UFNT/Tocantinópolis asseguram a proteção aos direitos das lactantes e contribuem para a permanência das mães no ambiente acadêmico. Os objetivos específicos são: a) examinar como as construções sociais de gênero e as demandas da maternidade influenciam a experiência das mulheres na universidade e dificultam a conciliação com a vida acadêmica; b) descrever o arcabouço jurídico que assegura os direitos das lactantes e identificar os principais desafios enfrentados pelas mães universitárias para exercer esses direitos e permanecer no ensino superior; c) analisar as políticas e iniciativas institucionais da UFNT/Tocantinópolis voltadas às lactantes, verificando sua efetividade na promoção da permanência acadêmica das mães. A pesquisa também se justifica do ponto de vista pessoal, uma vez que no início da jornada acadêmica eu já tinha dois filhos, Lucas e Davi, e posteriormente veio a Laura. A metodologia adotada possui abordagem qualitativa, valendo-se dos métodos de pesquisa bibliográfica e documental, baseada em artigos científicos, obras doutrinárias, legislação, resoluções, portarias e demais instrumentos institucionais da UFNT/Tocantinópolis que regulamentam a proteção às lactantes no âmbito acadêmico. Os resultados evidenciaram que a atuação da UFNT materializa um avanço significativo na efetivação dos direitos sociais, servindo como modelo de como políticas bem estruturadas podem garantir a permanência estudantil das mães acadêmicas e impulsionar a transformação cultural no sentido da corresponsabilidade no espaço universitário.

Palavras-Chave: Maternidades; Educação Superior, Políticas Parentais; Direito

ABSTRACT: This study analyzed the persistent difficulty in reconciling motherhood and academic life in contemporary society, highlighting the impact of rigid university structures on women's social standing. The research is justified by the need to ensure that the rights of

¹ Acadêmica do curso de Direito da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Centro de Educação Humanidades e Saúde (CEHS) de Tocantinópolis. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Norte do Paraná. E-mail: nagila.guimaraes@ufnt.edu.br.

² Mestre em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR). Mestre em Formação Docente em Práticas Educativas (UFMA). Professora do Curso de Direito da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). E-mail: leticia.jesus@ufnt.edu.br

breastfeeding mothers are respected and promoted within higher education institutions. The general objective was to analyze how the institutional policies of UFNT/Tocantinópolis ensure the protection of breastfeeding mothers' rights and contribute to their retention in the academic environment. The specific objectives are: a) to examine how social constructions of gender and the demands of motherhood influence women's experiences at the university and hinder the reconciliation with academic life; b) to describe the legal framework that ensures the rights of breastfeeding mothers and identify the main challenges faced by university mothers in exercising these rights and remaining in higher education; c) to analyze the institutional policies and initiatives of UFNT/Tocantinópolis aimed at breastfeeding mothers, verifying their effectiveness in promoting their academic retention. The methodology adopted employs a qualitative approach, utilizing bibliographic and documentary research methods, based on scientific articles, doctrinal works, legislation, resolutions, ordinances, and other institutional instruments of UFNT/Tocantinópolis that regulate the protection of breastfeeding mothers within the academic environment. The results showed that UFNT's actions represent a significant advance in the realization of social rights, serving as a model of how well-structured policies can guarantee the student retention of academic mothers and promote cultural transformation towards co-responsibility in the university space.

Keywords: motherhood, Higher Education, Parental Policies, Law

1 INTRODUÇÃO

A maternidade, ao longo da história, tem sido vista como um pilar central na vida da mulher, moldando seu papel social e, em muitas culturas, definindo sua identidade. No entanto, a conciliação entre a maternidade e as diversas esferas da vida contemporânea, como a vida acadêmica, apresenta desafios complexos e significativos. Especificamente para as lactantes, uma vez que a fase de amamentação exige cuidados especiais e um ambiente de apoio, que nem sempre está disponível em espaços de ensino superior.

A inserção da mulher no ambiente universitário tem crescido exponencialmente nas últimas décadas. Contudo, essa presença não garante a permanência, especialmente para aquelas que vivenciam a maternidade durante a graduação. A rotina acadêmica, com suas exigências de frequência, participação e desempenho, muitas vezes entra em conflito direto com as necessidades emocionais da mãe acadêmica e com o cuidado com o bebê. Isso cria um obstáculo substancial, podendo levar à evasão e à interrupção de projetos de vida e carreiras promissoras.

A proteção dos direitos das lactantes é um tema de grande relevância e encontra respaldo em diversos dispositivos legais da legislação brasileira. A Lei nº 6.202/75, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, aliado aos dispositivos constitucionais, são fundamentais para a construção de um arcabouço jurídico que embasa a pesquisa.

Nesse sentido, o direito à maternidade é reconhecido como um direito fundamental, essencial para a dignidade humana, e sua proteção é crucial para garantir que as lactantes possam exercer plenamente suas funções maternas, especialmente no contexto das instituições de ensino superior.

A necessidade de garantir que os direitos das lactantes sejam respeitados e promovidos dentro das instituições de ensino superior, bem como a análise das políticas da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) permitirá uma reflexão crítica sobre a adequação dessas normas às legislações vigentes, como a Lei nº 11.265/2006. Além disso, esta pesquisa se propõe a contribuir para o avanço do conhecimento na área de direitos humanos e políticas públicas, oferecendo subsídios para futuras discussões e aprimoramentos.

A proteção dos direitos das lactantes é essencial não apenas para a saúde e bem-estar das mães e crianças, mas também para o fortalecimento da comunidade acadêmica como um todo, uma vez que ao promover um ambiente que respeite e apoie as lactantes, a universidade reafirma seu compromisso com a inclusão, a equidade de gênero e a valorização da maternidade.

Assim, a pesquisa parte da seguinte problemática: Em que medida as políticas institucionais da UFNT/Tocantinópolis têm garantido a proteção dos direitos das lactantes e favorecido a permanência das mães no ambiente acadêmico?

No sentido de responder ao problema proposto, o objetivo geral consiste em analisar de que modo as políticas institucionais da UFNT/Tocantinópolis asseguram a proteção aos direitos das lactantes e contribuem para a permanência das mães no ambiente acadêmico.

Os objetivos específicos são: a) examinar como as construções sociais de gênero e as demandas da maternidade influenciam a experiência das mulheres na universidade e dificultam a conciliação com a vida acadêmica; b) descrever o arcabouço jurídico que assegura os direitos das lactantes e identificar os principais desafios enfrentados pelas mães universitárias para exercer esses direitos e permanecer no ensino superior; c) analisar as políticas e iniciativas institucionais da UFNT/Tocantinópolis voltadas às lactantes, verificando sua efetividade na promoção da permanência acadêmica das mães.

A metodologia adotada possui abordagem qualitativa, valendo-se dos métodos de pesquisa bibliográfica e documental. A investigação bibliográfica será conduzida a partir da análise de artigos científicos, obras doutrinárias e estudos produzidos no campo dos direitos das lactantes e das políticas de permanência estudantil. Paralelamente, a pesquisa documental abrangerá a legislação pertinente, bem como normas, resoluções, portarias e demais instrumentos institucionais da UFNT/Tocantinópolis que regulamentam a proteção às

lactantes no ambiente acadêmico. Essa combinação metodológica permite compreender tanto o referencial teórico que fundamenta o tema quanto a forma como ele se materializa nos documentos institucionais e na prática universitária.

Para favorecer uma compreensão mais ampla do objeto de pesquisa, este artigo está organizado em seções que, inicialmente, discutem a maternidade e o lugar social da mulher na contemporaneidade, evidenciando as tensões entre as expectativas sociais atribuídas ao papel feminino e a rigidez das estruturas universitárias, especialmente no que se refere às barreiras enfrentadas pelas mães.

Na sequência, aborda-se a Proteção Legal e os Desafios da Permanência da Mulher na Universidade, examinando a invisibilidade da amamentação no *campus* e a dicotomia entre a legislação protetiva (Constituição, ECA, LDB) e a prática acadêmica, reiterando a necessidade de apoio integral para evitar a evasão. Em seguida são apresentadas e analisadas as Políticas Institucionais de Apoio às Lactantes na UFNT/Tocantinópolis, examinando a resposta da instituição às demandas da parentalidade. Essa análise contempla tanto o arcabouço normativo quanto as ações concretas desenvolvidas pela universidade, como a criação do Coletivo PAPU e a implementação do auxílio-creche.

Por fim, a Conclusão sintetiza os principais achados, discute os impactos socioemocionais da sobrecarga vivenciada pelas mães universitárias e reafirma a importância de que a UFNT institucionalize e amplie as políticas de suporte e conscientização, de modo a garantir a efetiva legitimação das pautas maternas e responder adequadamente ao problema de pesquisa.

2 A MATERNIDADE E O LUGAR SOCIAL DA MULHER NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS DA CONCILIAÇÃO COM A VIDA ACADÊMICA

Historicamente, o papel social da mulher foi moldado por processos de exclusão das esferas pública e intelectual, sendo relegada predominantemente ao âmbito doméstico e reprodutivo. Apesar disso, a conquista do direito à educação e ao trabalho formal representou, sem dúvida, um avanço civilizatório, mas não suprimiu as expectativas sociais que ainda recaem desproporcionalmente sobre o desempenho das funções ligadas ao cuidado. Conforme a reflexão de Simone de Beauvoir (1949, p. 9), “não se nasce mulher: torna-se”. Essa assertiva revela que as expectativas sobre o que é ser mulher são criadas pela sociedade, a qual associa tradicionalmente a função feminina somente ao papel de cuidadora do lar.

Nesse sentido, a maternidade contemporânea é marcada pela sobreposição de jornadas e pela ausência de apoio estrutural familiar e coletivo, fato que expõe a mulher a um cenário de profunda vulnerabilidade. Assim, embora a Constituição Federal de 1988 preveja no artigo 7º, inciso XVIII o direito à licença-maternidade e à proteção ao emprego, a realidade material demonstra que tais garantias, por si só, não são suficientes.

No decorrer dos anos o papel social da mulher passou por diversas transformações, em especial quando adentrou e ocupou espaço no mercado de trabalho e nas universidades, circunstâncias tais que trouxeram mudanças importantes em relação à maternidade, que por muito tempo foi vista como o único destino para as mulheres.

Com a autonomia financeira, o poder de decisão na família, que antes era majoritariamente do homem, passou a ser dividido, colocando a mulher em uma posição de maior igualdade. No entanto, mesmo com um emprego fora de casa, a mulher ainda se sente a principal responsável pelas tarefas domésticas, o que contribui para a sensação de sobrecarga (Maluf, 2012).

A rigidez temporal inerente à vida acadêmica choca-se frontalmente com as demandas da maternidade. O ritmo intenso de aulas, as longas horas dedicadas à pesquisa em laboratórios ou bibliotecas, e os prazos curtos para a publicação de artigos e a conclusão de trabalhos de conclusão de curso e pós-graduação, raramente se amoldam à imprevisível rotina de uma mãe.

Pesquisas empíricas, como as de Lilia Costa (2020), evidenciam que pesquisadoras com filhos apresentam uma taxa de publicação inferior e um tempo médio superior para a conclusão de seus estudos de pós-graduação. Esse descompasso entre o “tempo acadêmico” e o “tempo da maternidade” expõe a inadaptação das instituições de ensino superior à realidade feminina, perpetuando uma exclusão velada.

A ausência de creches universitárias nos *campi*, e a carência de horários flexíveis contribuem para a configuração de um ambiente acadêmico desfavorável à mãe. A psicóloga e pesquisadora Ana Oliveira (2019, p. 21), observa que “a academia, em sua essência, deve reconhecer a maternidade como uma dimensão legítima e inafastável da vida de muitas de suas integrantes, impulsionando a formulação de políticas que viabilizem essa conciliação de forma justa e saudável”.

Essa lacuna institucional não apenas compromete o bem-estar das mães, mas também se traduz em um dano existencial, conceito jurídico que abrange a frustração do projeto de vida do indivíduo em decorrência de atos ou omissões ilícitas, ou de condutas que desconsideram a dignidade da pessoa.

No âmbito acadêmico, a interrupção da carreira, a perda de oportunidades de pesquisa e a dificuldade de ascensão profissional podem configurar tal dano, passível de reparação, conforme a evolução da jurisprudência em matéria de responsabilidade civil (Dias, 2019). Contudo, o desafio transcende a esfera meramente pragmática; ele exige uma profunda mudança de mentalidade, que desconstrua a ideia de que a maternidade diminui a capacidade intelectual ou o desempenho acadêmico.

A socióloga feminista Bell Hooks (2000), advoga pela valorização do trabalho de cuidado, tradicionalmente invisibilizado e desvalorizado, o que, aplicado à academia, sugere que a experiência da maternidade pode, inclusive, enriquecer a produção intelectual com perspectivas originais e interdisciplinares.

A análise das desigualdades na academia seria incompleta e, em muitos casos, distorcida, se não fosse perpassada pela lente da interseccionalidade, conceito fundamental forjado pela jurista Kimberlé Crenshaw (1991). A interseccionalidade elucida como diferentes eixos de opressão – tais como gênero, raça, classe social, orientação sexual e deficiência – não operam isoladamente, mas se entrecruzam e se potencializam, criando experiências de discriminação únicas e multifacetadas.

A legislação brasileira prevê diversas garantias à maternidade, como o direito à licença-maternidade de 120 dias, conforme o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal de 1988 e isto já significa um grande avanço, pois protege a própria criança que, nos primeiros meses de vida, depende unicamente do leite materno para a sua sobrevivência.

No contexto acadêmico, a Lei nº 6.202/1975 estabelece o direito de alunas gestantes a um regime de exercício domiciliar a partir do oitavo mês de gestação, com duração de três meses, sem prejuízo do direito de exame. No entanto, a aplicação prática dessa lei nem sempre é eficaz, pois em muitas Instituições de Ensino (IES) não há apoio psicológico, creches, bem como flexibilidade nos prazos para as atividades domiciliares, circunstâncias que perpetuam a vulnerabilidade da mulher.

A sobrecarga materna, acentuada pela expectativa social de “dar conta de tudo”, é um desafio que o direito ainda não conseguiu equacionar completamente. Enquanto as leis buscam proteger a mãe em sua individualidade, o problema reside na estrutura social que ainda não internalizou a corresponsabilidade no cuidado dos filhos. A transformação efetiva, portanto, não está apenas na lei, mas na mudança de mentalidade que compreenda a maternidade como uma responsabilidade social compartilhada, a fim de garantir não apenas os direitos, mas também a saúde mental e o pleno desenvolvimento da mulher.

3 A PROTEÇÃO LEGAL E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA

O ingresso de mulheres no ensino superior brasileiro é uma conquista histórica que reflete avanços sociais e educacionais. No entanto, essa presença feminina ainda enfrenta barreiras estruturais, especialmente quando a maternidade se torna parte da trajetória acadêmica. Ser mãe durante a graduação ou pós-graduação é uma realidade vivida por muitas estudantes, mas raramente reconhecida pelas instituições de ensino como uma condição que exige atenção específica (Ferreira; Santos, 2021).

A amamentação, por exemplo, é um direito garantido à criança e à mãe, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como prática exclusiva até os seis meses e complementar até os dois anos ou mais. No entanto, no ambiente universitário, essa prática é frequentemente invisibilizada. A falta de espaços adequados para amamentar ou realizar a ordenha, a rigidez dos horários acadêmicos e a ausência de suporte institucional contribuem para o desmame precoce e para o sofrimento físico e emocional da mãe.

Mais do que uma questão de saúde, a amamentação é também um ato social e afetivo que demanda tempo, privacidade e apoio. Quando ignorada pelas políticas universitárias, ela se transforma em um obstáculo silencioso à permanência das estudantes mães, afetando diretamente seu desempenho acadêmico e sua saúde mental (Cruz; Silva, 2020).

A ausência de políticas voltadas para mães lactantes no ensino superior não é apenas uma falha administrativa, é uma negligência frente a direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 6º, reconhece a maternidade como um direito social, e no artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à alimentação e à educação (Brasil, 1988).

Além disso, o artigo 7º, inciso XVIII, garante à mulher o direito à licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário. Embora essa norma esteja vinculada ao contexto trabalhista, ela inspira a criação de mecanismos equivalentes no ambiente acadêmico, como a flexibilização de prazos e a concessão de licenças compatíveis com o calendário universitário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça esse compromisso ao afirmar, em seu artigo 4º, que é dever do Estado assegurar com prioridade absoluta os direitos da criança. Já o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) estabelece diretrizes para políticas públicas voltadas à primeira infância, incluindo o direito à

amamentação e à convivência familiar, elementos que devem ser considerados pelas universidades ao formular suas políticas de permanência estudantil.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), embora não trate diretamente da maternidade, estabelece o princípio da inclusão e da permanência como pilar da educação superior. Isso abre espaço para interpretações jurídicas que sustentem a criação de políticas específicas para mães lactantes, garantindo que sua trajetória acadêmica não seja interrompida por falta de acolhimento institucional.

A experiência acadêmica das mães lactantes é marcada por tensões entre o compromisso com os estudos e as demandas da maternidade. Sem políticas que reconheçam essa dupla jornada, muitas estudantes enfrentam dificuldades que comprometem sua frequência às aulas, sua participação em atividades acadêmicas e seu rendimento em avaliações. Em casos mais graves, há abandono ou trancamento de matrícula, o que representa uma perda não apenas individual, mas também institucional (Cruz; Silva, 2020).

Nesse sentido, garantir a permanência das mães lactantes no ensino superior é mais do que uma questão de infraestrutura, é um compromisso ético com a equidade de gênero e com os direitos da infância. Reconhecer a maternidade como parte legítima da trajetória acadêmica é essencial para construir uma universidade mais justa, diversa e acolhedora (Ferreira; Santos, 2021).

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO ÀS LACTANTES NA UFNT/TOCANTINÓPOLIS

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 6º e 7º, a proteção à maternidade como um direito social, reforçando o papel do Estado na promoção de políticas públicas que garantam condições dignas às mulheres em fase de gestação e amamentação. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por sua vez, assegura às trabalhadoras o direito a dois descansos diários de 30 minutos para amamentação até que o filho complete seis meses, podendo esse período ser ampliado por recomendação médica.

Em 2024, foi aprovada a PNAES, Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil. O Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe) destina-se a criar infraestrutura física e de acolhimento direcionadas às necessidades materno-infantis e paterno-infantis das famílias de estudantes que sejam mães ou pais de filhos menores de 6 (seis) anos de idade, e que estejam regularmente matriculados nas

instituições federais de ensino superior e nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída por lei no âmbito do Ministério da Educação (MEC), estabelece-se como um pilar essencial para a democratização e garantia do acesso e da permanência de estudantes na educação superior e profissional, científica e tecnológica pública federal. Conforme detalha o Art. 1º, seu propósito central é ampliar e assegurar as condições de permanência e, conseqüentemente, a conclusão dos cursos. A PNAES concentra seus esforços iniciais nos estudantes matriculados em cursos superiores de graduação presenciais e nos cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio.

A PNAES possui objetivos claramente definidos (Art. 2º) que vão além da mera assistência financeira. Seu propósito é democratizar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação pública federal, atuando para minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais que impactam a trajetória acadêmica. Um dos focos centrais é a redução das taxas de retenção e evasão, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico, a inclusão social pela educação e, em última instância, a diplomação dos estudantes. Além disso, a política visa apoiar estudantes estrangeiros inseridos em programas de cooperação e estimular o alto desempenho em competições de natureza esportiva e acadêmica.

Apesar dessas diretrizes, a realidade das universidades brasileiras ainda é marcada por lacunas estruturais e culturais, pois muitas instituições não possuem espaços adequados para amamentação, tampouco políticas formais de acolhimento às mães estudantes. Assim, a ausência de regulamentações internas, aliada à falta de investimento em infraestrutura e formação, dificulta a efetivação dos direitos das lactantes no ambiente acadêmico (Costa et al., 2022).

A maternidade no contexto acadêmico é um tema que vem ganhando relevância nas discussões sobre permanência estudantil, equidade de gênero e inclusão nas instituições de ensino superior, uma vez que, as mulheres lactantes, em especial, enfrentam desafios significativos para conciliar as demandas da amamentação com as exigências acadêmicas e profissionais. Nesse cenário, políticas institucionais voltadas ao apoio às lactantes tornam-se fundamentais para garantir não apenas o direito à educação, mas também o bem-estar físico e emocional dessas mulheres.

No Brasil, o arcabouço legal que sustenta tais políticas é composto por dispositivos constitucionais, normas trabalhistas e diretrizes ministeriais que reconhecem a maternidade

como um direito social e incentivam práticas de acolhimento e suporte, como acima mencionado. No entanto, a implementação dessas políticas nas universidades públicas ainda é desigual e, em muitos casos, incipiente (Bernardes et al., 2024).

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), criada em 2019, tem se destacado como uma instituição que busca consolidar práticas inovadoras de apoio à parentalidade, especialmente às lactantes, adotando uma abordagem propositiva e participativa na construção de políticas de apoio à parentalidade. Um dos principais marcos dessa atuação é a criação do Coletivo PAPU (Programa de Apoio à Parentalidade na Universidade), formado por estudantes e servidores que vivenciam a maternidade e paternidade ou atuam em projetos relacionados.

O coletivo PAPU tem sido responsável por mobilizar a comunidade acadêmica, propor ações concretas e representar a UFNT em instâncias nacionais, como o Grupo de Trabalho do MEC para a Política Nacional de Permanência Materna (Bernardes et al., 2024). Entre os avanços mais significativos da UFNT estão:

1. Implantação de salas de amamentação e espaços brincantes: a universidade tem investido na criação de ambientes físicos adequados para acolher mães lactantes e seus filhos, garantindo conforto, privacidade e segurança.
2. Institucionalização do auxílio-creche: a UFNT oferece apoio financeiro a estudantes com filhos pequenos, contribuindo para a permanência acadêmica e a redução da evasão.
3. Flexibilização de horários e atividades acadêmicas.
4. Programa de Apoio à Parentalidade na Universidade que foi institucionalizado pela UFNT a partir de 2023, estando sob a gestão da DAEP - Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas da UFNT, em específico pela Coordenação de Gênero e Diversidade.
5. Participação ativa em políticas nacionais: a UFNT é uma das poucas universidades brasileiras que integram o GT do MEC, contribuindo diretamente para a formulação de políticas públicas voltadas à maternidade no ensino superior (Bernardes et al., 2024).

Com base nesses avanços, é possível afirmar que a UFNT tem se destacado como uma instituição comprometida com a promoção da equidade de gênero e da inclusão no ensino superior. As ações voltadas à maternidade, que vão desde a criação de espaços adequados até o apoio financeiro e pedagógico, revelam uma preocupação concreta com a permanência acadêmica de mulheres lactantes e estudantes com filhos pequenos. Além disso, a participação ativa em políticas nacionais reforça o papel estratégico da universidade como agente de transformação social, ampliando o alcance das iniciativas internas e fortalecendo a construção de uma educação superior mais justa, humana e acolhedora.

O objetivo central do programa é garantir o acesso, a permanência e a progressão acadêmica de discentes e servidores que exercem atividades de cuidado com crianças, sejam elas consanguíneas ou adotivas, pois a parentalidade é compreendida de forma ampla, incluindo diversas configurações familiares, como casais homoafetivos, famílias monoparentais, avós responsáveis, entre outras (Bernardes et al., 2024).

Entre os principais objetivos específicos do programa estão: o acolhimento de crianças sob responsabilidade dos estudantes; o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas voltadas à formação integral dessas crianças; o apoio à permanência e conclusão dos estudos por parte de mães universitárias; e o fortalecimento dos vínculos entre a universidade e a comunidade (Bernardes et al., 2024).

Diante desse panorama, percebe-se que a atuação da UFNT materializa um avanço significativo na efetivação de direitos sociais relacionados à maternidade e à parentalidade no ambiente acadêmico, superando lacunas historicamente presentes em outras instituições de ensino superior.

Assim sendo, ao reconhecer a diversidade das configurações familiares e implementar ações concretas de suporte às mães lactantes e estudantes com filhos, a universidade reafirma seu compromisso com a inclusão, a equidade e a justiça social. Trata-se, portanto, de um exemplo promissor de como políticas institucionais bem estruturadas podem contribuir não apenas para a permanência estudantil, mas também para a transformação cultural no sentido de valorizar o cuidado e a corresponsabilidade no espaço universitário.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo cumpriu seu propósito central ao analisar a proteção dos direitos das lactantes no ambiente acadêmico da UFNT/Tocantinópolis, destacando a relevância do tema para a promoção da equidade de gênero e da inclusão social.

O trabalho demonstrou que a maternidade contemporânea é marcada pela sobreposição de jornadas e pela ausência de apoio estrutural, expondo a mulher a uma profunda vulnerabilidade. Verificou-se que a rigidez temporal inerente à vida acadêmica se choca frontalmente com as demandas do cuidado e da lactação, perpetuando uma exclusão velada. Essa inadaptação institucional impõe a “penalidade da maternidade”, afetando o desempenho e a permanência de alunas.

Neste sentido, o papel das práticas institucionais de acolhimento e suporte emocional é central para a permanência dessas alunas. A necessidade de uma reflexão direta sobre o lugar da maternidade na universidade é urgente e fundamental. Isso se deve ao fato de que a maior parte das mães universitárias acumula múltiplas funções: são estudantes, profissionais, responsáveis pelo cuidado do lar e, adicionalmente, lidam com a pressão de corresponder ao ideal de maternidade que lhes foi historicamente imposto.

Diante dos desafios vivenciados, impactos socioemocionais tendem a ser percebidos nas mulheres mães universitárias, tais como medo de traumatizarem os filhos e de não darem conta de seus compromissos maternos e acadêmicos, bem como culpa por não se sentirem, muitas vezes, uma mãe presente ou uma aluna competente.

Apesar de sobrecarregadas e cansadas, elas não conseguem dizer “não” ao excesso de exigências ou pedirem maior apoio de seus companheiros, familiares ou colegas. Verifica-se, portanto, esforços para atender a múltiplas demandas e tarefas, que prejudicam tanto a execução de um papel materno satisfatório como o desempenho nos trabalhos acadêmicos, o que tende a gerar sentimentos de incapacidade, impotência, fragilidades e sensação de exaustão. Esse contexto pode gerar certa frustração nas mulheres por quase sempre priorizarem tarefas e necessidades de outras pessoas, além de medo de não alcançarem alguns de seus objetivos e metas, sejam eles ligados à maternidade ou à vida estudantil.

Lidar com tantos desafios pode ocasionar cansaço e a sensação de estagnação, comprometendo o estado emocional das mães acadêmicas. A inserção da mulher no mundo dos estudos ou do trabalho, sobretudo quando repleta de autocobrança pode impactar a sua saúde mental, com diversos sintomas, tais como tristeza, tensão, medo, culpa e impotência. Os desafios para conciliar estudos e demandas maternas tende a gerar nas mães estresse, autoestima baixa e falta de ânimo.

Ser mãe em contexto universitário acarreta o desafio de conciliar diferentes demandas em meio a exigências socioculturais e pessoais de uma maternidade idealizada e de uma produtividade acadêmica. Quando as estruturas de apoio se mostram deficientes e as múltiplas necessidades se acumulam, culminando na presença inevitável da criança no *campus*, os

desafios para a estudante-mãe podem escalar para dificuldades de ordem relacional com professores e colegas. Essa realidade adversa impõe barreiras significativas à continuidade da formação na educação superior, resultando em atrasos, paralisações temporárias ou até mesmo na desistência definitiva do curso.

Em resposta a essa realidade, o estudo evidenciou que a atuação da UFNT materializa um avanço significativo na efetivação de direitos sociais, destacando-se por consolidar práticas inovadoras de apoio à parentalidade. Os principais marcos dessa atuação incluem a criação do Coletivo PAPU (Parentalidade no Ambiente Universitário), a institucionalização do auxílio-creche, a flexibilização acadêmica, e a participação ativa no GT do MEC para a Política Nacional de Permanência Materna, configurando um exemplo promissor de políticas bem estruturadas.

A inclusão efetiva de gestantes e mães no ambiente universitário desmistifica a ideia de que maternidade e educação de alto nível são mutuamente excludentes. No entanto, a sobrecarga e a pressão do ideal de maternidade impõem impactos socioemocionais graves, como culpa e exaustão, que minam a autoestima e o desempenho acadêmico. Reitera-se que é imperativo desconstruir a representação estereotipada da “mulher guerreira”, pois essa narrativa ignora a insuficiência de redes de apoio e de assistência institucional formal.

Do ponto de vista pessoal, posso afirmar que minha jornada acadêmica na UFNT se deu em paralelo com o crescimento da minha família. Iniciei a graduação com Lucas e Davi, e a concluí após a chegada de Laura. O Programa de Apoio à Parentalidade na Universidade (PAPU) foi crucial, especialmente depois do parto. O PAPU é um lugar acolhedor onde meus filhos ficam felizes e seguros, permitindo-me estudar com tranquilidade. A licença-maternidade garantiu a continuidade da minha formação, possibilitando-me realizar os trabalhos do 7º Período em casa. O retorno ao 8º Período com um bebê foi difícil, mas a compreensão dos professores e o apoio dos colegas foram fundamentais. No 9º Período, o PAPU, por meio da Profa. Dra. Carliene Bernardes, foi essencial ao acolher Laura, o que me permitiu focar nos estudos em sala de aula. Enfrentando a sobrecarga da dupla jornada e a exaustão, muitas vezes pensei em desistir, mas o PAPU foi o suporte vital que tornou minha permanência na universidade possível.

Em última análise, reafirma-se a importância crucial de que a UFNT/TOCANTINÓPOLIS não apenas mantenha a excelência do Programa PAPU, mas avance para a institucionalização plena e intensificação de suas políticas de apoio, demandando o investimento contínuo em melhorias e adequação do espaço físico, bem como em campanhas de conscientização e treinamento direcionadas a toda a comunidade

acadêmica. Essas medidas são fundamentais para assegurar o respeito e o apoio irrestrito à continuidade das lactantes no âmbito acadêmico.

Ao conjugar políticas robustas com o suporte psicossocial, a instituição garante a provisão de espaços de acesso, permanência, inclusão e progressão, visando a salvaguarda das carreiras dessas mulheres e a legitimação plena das pautas maternas no ambiente universitário, transformando positivamente a realidade das mães estudantes.

REFERÊNCIAS

ALEITAMENTO.COM.BR. Universidade Amiga da Amamentação. 2025. Disponível em: <https://aleitamento.com.br/secoes/amamentacao/universidade-amiga-da-amamentacao/27604/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1949.

BERNARDES, Carliene Freitas da Silva; OLIVEIRA, Ana Rosa Carvalho de; SILVA, Bruna de Souza. Políticas de Apoio à Parentalidade na UFNT: construindo redes para a permanência materna na região norte. In: IV Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://doity.com.br/anais/ivsimposiomaternidadeeciencia/trabalho/367045>. Acesso em: 29 abr. 2025 às 09:49.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 junho 2025.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm Acesso em: 05 junho 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 junho 2025.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 05 junho 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Brasília: Presidência da República. 1998

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 junho 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Brasília: Presidência da República. 1998.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 junho 2025.

CORREA, M. S.; CALMON, L. de S.; REZNIK, G.; FERREIRA, M. S. C. G.; MENÉNDEZ-

COSTA, Jennefer Luana dos Santos et al. Desafios da maternidade no período acadêmico. UFPR, 2022.

COSTA, L. C. O Custo da Maternidade: Mães na Pós-Graduação e a Produção Científica. Revista de Estudos de Gênero, [S. l.], v. 12, n. 2, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. Stanford Law Review, v. 43, n. 6, p. 1241–1299, 1991.

CRUZ, Rafaela; SILVA, Juliana. Maternidade e permanência estudantil: desafios e invisibilidades. Revista

DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE, EQUIDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - DAEP. Minuta do Regimento do Programa de Apoio à Parentalidade na Universidade (PAPU). Universidade Federal do Norte do Tocantins: DAEP, 2025.

DELMESTRE, K.; BAPTISTA, S. F. Maternidade e Ensino Superior: A Extensão universitária como Ferramenta para a promoção da equidade de gênero nas universidades. Anais do III Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, 2021.

FERREIRA, Ana Paula; SANTOS, Mariana. Maternidade e ciência: políticas de apoio à parentalidade FERREIRA, Ana Paula; SANTOS, Mariana. Maternidade e ciência: políticas de apoio à parentalidade no ensino superior. Revista Brasileira de Educação, v. 26, n. 88, p. 1–20, 2021 Gênero e Educação, v. 25, n. 1, p. 45–60, 2020.

FONTEL, L. S. Mães Na Universidade: Performances discursivas interseccionais na graduação. Dissertação. (Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2019.

GENYO. Amamentação no Trabalho CLT: Direitos; Regras Para Lactante. 2024. Disponível em: <https://genyo.com.br/amamentacao-no-trabalho/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOMES, Lídia Laís Balbino. Mulher, mãe e universitária: desafios e possibilidades. UFPB,

GUIMARÃES, I. G. O Mito da Maternidade: Gênero, Trabalho e Família. São Paulo: Editora XYZ, 2018.

HOOKS, Bell. Feminist theory: from margin to center. 2. ed. New York: Pluto Press, 2000.

MALUF, Sônia Weidner. Gênero, maternidade e trabalho no Brasil contemporâneo. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 11-28, jan./abr. 2012..

MEC. Ministério da Educação. Debate permanência materna no ensino superior .Brasília, 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/mec-debate-permanencia-matern-a-no-ensino-superior>. Acesso em: 19 nov. 2025.

MEC. Ministério da Educação. Universidade Amiga da Amamentação. Brasília, 2021.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: 16 ago. 2025.

OLIVEIRA, A. M. Desafios da Conciliação: Maternidade e Carreira Acadêmica. In: CONGRESSO DE PSICOLOGIA SOCIAL, 2019, Anais [...]. São Paulo, 2019.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Amamentação: recomendações e benefícios. Genebra, 2021. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 16 ago. 2025.

PARENT IN SCIENCE. Relatório Nacional sobre Maternidade e Ciência. São Paulo, 2022.

Disponível em: <https://www.parentinscience.com>. Acesso em: 16 ago. 2025.

PRATES, S. R.; GONÇALVEZ, J. P. Educação superior e relações de gênero: atividades domiciliares para mães estudantes de pedagogia. Revista Internacional de Educação Superior, v .5, e019030,2019.

SANCHES, Lais Ramos et al. Mães universitárias: desafios na conciliação entre maternidade e vida acadêmica. DOXA, v. 26, 2025.

UFNT. Coletivo PAPU representa mães estudantes da região Norte no MEC. 2024.

Disponível em:

<https://ufnt.edu.br/2024/01/30/coletivo-papu-ufnt-representa-maes-estudantes-da-regiao-norte-no-mec/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

UFNT. Edital 09/2023 – Programa de Apoio à Parentalidade. Tocantinópolis: DAEP/CoGeD, 2024. Disponível em: https://docs.ufnt.edu.br/edital09_23_programa de apoio à Parentalidade UFNT. Acesso em 10 ago. 2025.